

A HOSPEDARIA DE IMIGRANTES DO OUTEIRO EM BELÉM DO PARÁ: UM MOSAICO EM CONSTRUÇÃO

MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO

As proposições deste artigo são originárias de estudos obtidos a partir de Tabelas, Relatórios, Ofícios e termos referentes à imigração e à Hospedaria de imigrantes do Outeiro, documentos à guarda do Arquivo Público do Pará. Ao avaliar a dimensão e importância da imigração e da referida Hospedaria para a história local, constata-se que a documentação existente fica bem aquém das expectativas e não se encontra em bom estado de conservação, sendo que algumas das espécies documentais foram indicadas para restauro.

Bem diferente das primeiras acomodações improvisadas no Convento das Mercês e da localização urbana dos dormitórios dados aos primeiros imigrantes, a Hospedaria do Outeiro começa a ser delineada, a princípio, em suas bases legais.

Na sua gênese jurídica, a casa de passagem dos imigrantes teve sua gênese no artigo 11 da Lei n.º 223, de 30 de junho de 1894 que autorizou a introdução de imigrantes. Impresso jurídico que foi sucedido pelo regimento da Hospedaria, editado através do Decreto n.º 131, de 10 de outubro de 1895, que aprovou o Regulamento para o serviço e funcionamento da hospedaria.

Sua localização, não fugiu à regra de tantas outras hospedarias edificadas em cidades no litoral do Brasil, foi escolhida uma das áreas insulares das proximidades de Belém: A ilha de Caratateua. De acordo Soraya Moura e Odair Paiva com “As hospedarias localizavam-se próximas a regiões portuárias ou mesmo em ilhas; isto facilitava os trabalhos de conferência de documentação, controle médico-sanitário e de alfândega”¹.

Ampliados os esforços da política da imigração estrangeira para Belém e, deixada para trás a ideia de que os imigrantes pernoitariam nos navios ancorados para,

¹ MOURA; PAIVA, 2008: 14.

ao amanhecer, seguirem viagem para o local de seu destino como colonizador ², começara a ser colocada em prática a construção de uma Hospedaria de Imigrante no Pará, em 1895.

FIGURA N.º 1
Hospedaria de Imigrantes do Outeiro



Fonte: EMMI, 2008: 136.

Os estudos historiográficos que trata das hospedarias de imigrantes apresentam o isolamento sanitário como parte de uma estratégia política migratória a fim de evitar a propagação de qualquer possível enfermidade que portasse o imigrado.

A edificação e as atividades da construção casa de passagem dos estrangeiros e para os nacionais que chegavam ao Pará, acabou também por dinamizar a ocupação espacial da Ilha. Essa ocupação ocorria tanto por iniciativa de particulares (estabelecimentos instalados com o propósito de fornecer mercadorias e produtos para a manutenção da hospedaria), quanto por ações subsidiadas pelo governo (em

² Para Frederico José Santana Nery, promotor da imigração na Europa, em carta enviada de Paris ao Presidente da Província do Grão Pará, Tristão de Alencar Araripe, e datada de 8 de janeiro de 1886, os imigrantes deveriam *desembarcar pela manhã muito cedo, antes de principiar o calor* e seguir logo para seu destino. A ideia da hospedaria ser em uma ilha, ainda sem que fosse definida a de Caratateua, já tinha sido mencionada por Santana Nery quando citou a Ilha de Tatuoca como ponto de fácil instalação e isolamento sanitário dos imigrantes enfermos, caso os houvesse. In: PARÁ, Provincial Presidential Reports. Fala do ex. Sr. conselheiro Tristão de Alencar Araripe, 1.ª sessão da 25.ª legislatura da Assembleia Provincial no dia 25 de Março de 1886. Belém, Typ. do "Diário de Notícias," 1886, p. 126.

Caratateua foi criado a Colônia Modelo do Outeiro que abrigaria imigrantes italianos). Esta situação levou a pensar que o “surgimento da Colônia de Outeiro parece estar diretamente ligado com a criação em 1895 da Hospedaria de Imigrantes”³.

Como característica da época e da região amazônica, na ausência de um ponte que unisse a ilha a Belém do Pará, o único transporte utilizado para quem chegava ou saía daquela porção insular era o que se fazia por via aquática, fato que facilitava o controle do acesso, principalmente da saída, da ilha, uma vez que as embarcações seriam vigiadas pelas autoridades estaduais.

O edifício da hospedaria foi construído em meio a uma clareira da ilha de

Caratateua, no outeiro. Cercado de árvores e de floresta, o ambiente precisava de características que o humanizassem no sentido estético. Assim, a plantação de algumas espécies vegetais e florais que pudessem colaborar com o aspecto visual externo da casa, seria atividade bem apreciada pelos que estivessem de passagem e pelas autoridades governamentais ligadas ao setor da imigração. Constata-se a intenção do administrador neste sentido ao solicitar regadores à REOPTC, o que foi atendido conforme consta do ofício s/n, de 24 de abril de 1896 enviado para a administração da Hospedaria.

No contexto do isolamento sanitário, a documentação levantada no Apep (Arquivo Público do Estado do Pará) registrou algumas situações de enfermos e de isolamento.

As epidemias ocorridas em alguns países europeus deixavam em alerta as autoridades brasileiras e, por isso:

“Em abril de 1893, representações diplomáticas brasileiras no exterior começaram a enviar avisos oficiais sobre a propagação da cólera por portos europeus. Os navios de imigrantes procedentes de tais localidades deveriam ser recebidos nos portos da República somente após passarem por “tratamento” sanitário: a desinfecção, com o uso de produtos químicos ou do vapor d’água, da embarcação, das bagagens, das roupas e dos objetos pessoais dos passageiros”⁴.

As autoridades de saúde pública no Brasil precisavam agir, em todos os portos, na organização e recebimento desses imigrantes, criando e estabelecendo ações para o controle sanitário desses estrangeiros.

3 EMMI, 2009: 10.

4 REBELO, 2011: 71.

A contaminação não se dava exclusivamente pelo contato com os focos epidêmicos. As próprias condições de viagem do imigrante o vulnerabilizava ao contágio. Informa Maria Luíza Paskes que:

“Segundo o depoimento de um médica da Junta de Emigração de Portugal, os emigrantes portugueses deixavam-se iludir sobre seu futuro imediato no Brasil devido às condições de vida, de alimentação e de assistência sanitária por que passavam durante três, semanas a bordo de muitos navios que os trazia”⁵.

Somente durante o ano de 1899 foram realizadas três notificações do gestor da hospedaria às autoridades paraenses. Pelo ofício n.º 49, datado de 8 de abril, o serviço sanitário daquela casa estabeleceu quarentena de dez dias aos imigrantes que chegaram da Europa transportados a bordo do vapor *Ourense*.

Em missiva oficial do dia 14 daquele mês e ano, Joaquim de Mendonça, administrador, fez registrar pelo amanauense da hospedaria, Estevão de Souza Azevedo, que “José Leite, empregado de uma padaria da ilha do Pinheiro, invadiu e quebrou a incomunicabilidade da hospedaria, ordem do inspetor do serviço sanitário”. A situação se complicou com a fuga do “invasor” e com as possibilidades de contágio de pessoas com quem ele tivesse contato a partir de então. José Leite, depois de entrado na Hospedaria, deveria sair apenas após ter sido quebrada a situação de incomunicabilidade da mesma⁶.

Os casos mais graves que requeressem atenção e cuidados que não poderiam ser ofertados pelos atores de saúde na hospedaria, eram encaminhados à cidade de Belém. No mesmo fundo documental foi registrado o caso de um imigrante espanhol de sobrenome Perez que retornava à hospedaria depois de ter acompanhado seus dois filhos menores, acometidos de varíola e que estavam internados no Hospital, em regime de isolamento.

Em 1911, o governo federal faria publicar uma nova regulamentação para o serviço de povoamento, o Decreto n.º 9 081, de 3 de novembro de 1911. Essa carta jurídica apresentava bem definida as condições de saúde do imigrante. Sobre a questão esclareceu:

5 PASKES, 1990-1991: 87.

6 ARQUIVO PÚBLICO DO PARÁ, 1895-1902: caixa 18.

“Art. 2.º Para os efeitos do artigo anterior serão acolhidos como imigrantes os estrangeiros menores de 60 annos, que, não soffrendo de doenças contagiosas, não exercendo profissão illicita, nem sendo reconhecidos como criminosos, desordeiros, mendigos, vagabundos, dementes, ou invalidos, chegarem aos portos nacionaes com passagem de 2.ª ou 3.ª classe, à custa da União, dos Estados ou do terceiros; e os que, em igualdade de condições, tendo pago as suas passagens, quizerem gosar dos favores concedidos aos recém-chegados”⁷.

Sem informações que permitissem maiores detalhes, além do controle sanitário, na hospedaria também havia a preocupação com o controle ideológico. Consta entre os códices da hospedaria, o pedido de repatriamento de um imigrante que fazia distribuição de avulsos de propaganda anarquista. Não foi possível identificar nenhum outro dado. A ocorrência integra o officio s/n, de 8 de maio de 1896, da REOPTC para a administração da Hospedaria do Outeiro. O documento registrou que:

“Para que possa ser repatriado o imigrante ultimamente entrado nesta hospedaria e que esteve a fazer distribuição de avulsos de propaganda anarquista conforme destes a conhecer a esta Diretoria, comunicando-os deveis te-lo reservadamente debaixo de vigilancia para impedir a sua retirada da hospedaria”⁸.

Os imigrantes desciam no porto da Capital, o porto do Pará, e eram encaminhados para a hospedaria de imigrantes de onde seriam transportados para seus novos locais de moradia e trabalho.

Alguns pontos do porto do Pará não ofereciam segurança para o desembarque de passageiros, sobretudo quando ocorriam pela noite. Certos locais do porto seriam monopolizados por algumas empresas ou navios que possuíam prioridades e controle dos serviços de carga e descarga, embarque ou desembarque.

7 BRASIL, 1911: 16 411.

8 ARQUIVO PÚBLICO DO PARÁ, 1895-99: caixa 36.

FIGURA N.º 2
Ilha de Caratateua – Outeiro/Belém–Pa



Fonte: <http://maps.google.com.br/maps?hl=pt-PT&tab=wl&q=ilha%20do%20outeiro%2C%20bel%C3%A9m%20pa>

O transporte de imigrantes para a Ilha também apresentou dificuldades. Segundo Joaquim José Ferreira de Mendonça, as condições do porto de Belém não eram favoráveis ao desembarque noturno de passageiros. Isso levou o registro e o pedido feito em correspondência do dia 26 de janeiro de 1898, de onde foi obtida a informação que o melhor local para o desembarque noturno seria a ponte de atracação da Companhia do Amazonas que, quando fechada, gerava dificuldades do desembarque de passageiros e do manuseio de bagagens.

Os trabalhadores atuavam na construção e em outros serviços nas proximidades da casa de hospedagens. Eram contratados para a execução de serviços de limpeza, derrubada e abertura de pequenas estradas. Além de preparar os terrenos para a construção de casas e áreas para o plantio a serem oferecidos aos destinados para a Colônia Modelo do Outeiro, os trabalhadores abriam pequenas estradas e clareiras para desobstruir, em alguns pontos, as vistas das margens “ciliares”.

Segundo o Decreto nº 131, de 10 de Outubro de 1895 o funcionamento da hospedaria seria gerido e disciplinado, conforme seu artigo 3º, além do Administrador, os préstimos de hospedeiros seriam efetuados por: um ajudante do administrador, um amanuense, um médico, um almoxarife, um auxiliar/intérprete e os guardas.

O quadro a seguir, elaborado a partir do orçamento para os anos de 1897 e 1898, apresenta os pagamentos orçamentados para os seguintes cargos de trabalho da Hospedaria:

QUADRO N.º 1

Empenho de pagamento de servidores da Hospedaria do Outeiro

Junho de 1897	Junho de 1898
1 administrador	1 administrador
1 amanauense	1 farmaceutico-enfermeiro
1 medico	1 escrivuario-almoxarife
1 almoxarife	2 guardas.
4 guardas.	1 mestre da lancha da imigração
1 mestre da lancha da imigração	

Fonte: Elaboração do autor a partir de: PARÁ. Governo do (1896-97).
Leis, Atos e Decretos do Governo do Estado.

Em sua análise, o quadro acima permite afirmar que havia grande flexibilidade com relação ao cargo e o número de servidores para cada função a ser desempenhada na Hospedaria do Outeiro. A determinação via decreto propunha a regulamentação e o funcionamento das atividades, indicando os quantitativos com caráter balizador. Tal flexibilidade pode ser entendida em função do número de imigrantes e das necessidades de cada um fluxo migratório dentro da casa de passagem da Ilha de Caratateua.

Percebe-se outra situação atípica relativamente aos servidores de acordo com o regulamentado pelo Decreto n.º 31 foi a função de chefe da guarnição. Ao atribuir uma ratificação distinta a um dos guardas, pelo próprio Governador do Estado, foi criado o posto de fiscal dos vigilantes. Relata o ofício n.º 378 de 20 de julho de 1896 da Repartição de Obras Públicas, Terras e Colonização, dirigido ao administrador da hospedaria que, a contar da data acima referida, o empregado (Clemente de Vasconcelos) passava a ser ocupante da função de fiscal dos guardas e serventes da Hospedaria⁹.

⁹ ARQUIVO PÚBLICO DO PARÁ, 1895-99: caixa 36.

As correspondências trocadas entre a administração da Hospedaria do Outeiro e a Secretaria de Obras Públicas, à qual estava subordinada a casa de alojamento de imigrantes, descrevem e registram alguns comportamentos de comprometimento profissional de alguns servidores daquela casa.

O gestor, em missivas oficiais, apresentou problemas disciplinares de alguns servidores da hospedaria. O ofício n.º 14, datado de 12 de janeiro de 1898, notificou que alguns funcionários faltavam ao trabalho em ocasiões em que ocorria a ausência de imigrantes. Fato que, ao ser repetitivo, ocasionava outros problemas administrativos. Citou ainda em outro ofício S/N, escrito quatro dias depois, que mesmo após feita a proibição da ausência dos servidores em seu local de trabalho, estes não compareciam ao serviço público mas que desenvolviam outro labor fosse doméstico ou remunerado, demonstrando que não estavam com qualquer impedimento de exercerem as atividades profissionais na esfera estatal¹⁰.

No tocante a pontualidade e assiduidade, o administrador registrara em uma documentação circular interna da Hospedaria, uma determinação para que os guardas, em serviço noturno, acordassem os cozinheiros, os serventes e o almoxarife às seis horas da manhã para início de suas atividades¹¹.

O administrador da hospedaria enviou um comunicado oficial a REOPTC onde reclamava sobre os serventes lotados na hospedaria pelo fato deles não obedecerem às ordens de execução de outros serviços que não fosse os de limpeza do terreno, mesmo quando expressamente ordenados para o efeito. A resposta veio através do ofício n.º 111, datado de 2 de março de 1896, na qual o Chefe da REOPTC informava que senhor administrador da Hospedaria de Imigrantes deveria continuar com os servidores até que ele falasse e obtivesse a aprovação do Governador sobre atitudes a serem adotadas com aqueles funcionários.

Para que fossem executadas as escriturações e cumprido os controles necessários, a REOPTC solicitava do administrador relatórios com o propósito de acompanhar, fechar contabilidade e prestar informações sobre imigrantes. Por sua vez, o administrador repassava aos demais servidores a tarefa de fazer os registros, de acordo com a função de cada um na hospedaria. Mas ao que indicam alguns documentos a obediência nem sempre era mantida.

No ano 1898, o administrador Joaquim José Ferreira de Mendonça, através de um documento, faz recomendações sobre os dados que mensalmente

10 ARQUIVO PÚBLICO DO PARÁ, 1895-99: caixa 36.

11 ARQUIVO PÚBLICO DO PARÁ, 1895-99: caixa 36.

deveriam ser repassados a seus superiores. Em uma circular interna sem número, datada de 24 de janeiro de 1898, dirigiu-se especificamente ao farmacêutico do alojamento e dissertou:

“Como é determinado pelo regulamento vigente, apresente no dia 5 de cada mês um inventário dos medicamentos e drogas existentes com as respectivas entradas e saídas, no mês anterior, bem como boletim do qual constem os doentes, suas enfermidades e dietas”¹².

Ainda que a solicitação para que fosse inventariado os medicamentos já tivesse sido feita na carta circular do dia 24 de janeiro de 1898, o gestor da casa de hospedagem redigiu um outro documento que reiterava e ratificava a obrigação da confecção dos tais inventários. Nos documentos a serem elaborados, o farmacêutico deveria fazer o registro indicando do quantitativo das aplicações diárias, e dos tamanhos das doses medicamentosas para cada imigrante enfermo. O solicitante do serviço lembrava ao profissional que a atividade era regimental.

As funções do administrador não se restringiam apenas aos serviços da Hospedaria. Elas, poderiam ser extensivas a outras atividades que estivessem relacionadas ao assunto imigração.

Em outro manuscrito, também em formato de ofício, enviado para o Inspetor Geral de Terras e Colonização, demonstrava a dificuldade de deslocamento do material de construção e mão de obra para a Ilha e, sobretudo, a escassez de “material e carpina”. O teor deste comunicado foi feito diante da atribuição dada ao administrador para o acompanhamento da construção de casas que serviriam para o estabelecimento da colônia de imigrantes no Outeiro¹³. No ofício n.º 56, datado de 21 de maio de 1899, o administrador torna clara suas responsabilidades sobre as obras e afirma:

“Devo levar ao vosso conhecimento, a fim de determinares as providências que julgar acertadas, que creis ser impossível ficarem prontas as casas destinadas as famílias de imigrantes italianas,

12 ARQUIVO PÚBLICO DO PARÁ, 1895-99: caixa 36.

13 De acordo com Marília Emmi, em 1900, havia na colônia 11 famílias totalizando 47 pessoas, das quais apenas 7 eram italianas, outras eram espanholas, italianas, portuguesas e brasileiras. Esse Núcleo de Modelo Colonial de Outeiro foi declarado instinto no ano de 1902 pelo então Governador do Pará, Dr. Augusto Montenegro (EMMI, 2008: 136).

esperadas no dia 5 do próximo mês de Junho. [...] O serviço que me foi cometido, poços e latrinas, posso afiançar que fica pronto, pois já tenho os seis poços abertos e um em condição de funcionamento”¹⁴.

No que diz respeito a movimentação de imigrantes entrados na Hospedaria de Outeiro, a documentação existente conduz a um verdadeiro quebra-cabeças. Se não impossível, a execução dessa hercúlea tarefa ainda está distante de poder ser cumprida. Existem lacunas abissais para a resolução dessa questão. O corpo documental ora existente sobre os números dos registrados na hospedaria é insuficiente, apresentando relatórios apenas de alguns meses, de alguns anos. Todavia, permitem apresentar números aproximados dos imigrantes que lá estiveram de passagem.

As possibilidades de análise do movimento de hospedagem dos imigrantes entrados no Pará, também ficam restritas. Uma delas pode ser feita com a análise de um códice, uma espécie de mapa estatístico da entrada de imigrantes. No documento, que apresenta as entradas, foi totalizada a entrada de 567 imigrantes no mês de Junho de 1900. Neste montante constam, no relatório, apenas duas nacionalidades sendo a portuguesa representada por um número de oito e a espanhola por 559 imigrantes. O documento que apresenta os dados estatísticos, encontra-se em péssimas condições de conservação, o que não oferece possibilidades de muitas análises. Os números lá apresentados podem ser desdobrados, com seguinte classificação, em resumo:

Os números de espanhóis entrados no Estado do Pará e registrados na Hospedaria do Outeiro foram todos através de contratos com as empresas dos Senhores Cepeda e Martins, não havendo, portanto, registro de imigração espontânea. Quanto aos portugueses, muito embora o número seja apenas 1,41% do total o que reafirma uma imigração não subvencionada e determinada por uma rede de imigração parental. Do reduzido percentual de imigrantes lusos registrados, a emigração espontânea representou 25%.

QUADRO N.º 2

Mapa estatístico da entrada de imigrantes em junho de 1900

	Espanhóis	Portugueses	Total
N.º de transportados no mês de Maio	184	-	184
Contratos com Emílio Martins	260	6	266
Espontâneos	-	2	2
Contratos com Francisco Cepeda	115	-	115
Total	559	8	567

Fonte: Adaptação do autor com base em dados obtidos junto ao ARQUIVO PÚBLICO DO PARÁ. Secretaria de Obras Públicas/Repartição de Obras Públicas Terras e Colonização, 1895-1902, caixa 36.

Os baixos números de imigrantes portugueses apresentados acima, permitem-nos contemplar a hipótese de que, havendo largos efetivos de portugueses a residir na cidade de Belém, tornando-se comum que muitos deles viessem para morar com parentes, eles não registrassem passagem pela hospedaria, desembarcando diretamente na Capital. A imigração portuguesa para a Amazônia não foi caracterizada pela imigração de contrato ou subvencionada. Sugere a espontaneidade e os laços de parentesco, reais ou não, colaborando de certa forma para essa invisibilidade nos números de portugueses passados pelos serviços oficiais de hospedagem.

As questões sobre o uso de parentesco para facilitar, e até mesmo possibilitar a imigração, não são tão raras como supostos ou apresentados. Embora não seja com imigrantes portugueses, a ocorrência a seguir mostra que a existência de um parente podia ser de utilidade em algumas situações migratórias. Entre os documentos do APEP (Arquivo Público do Estado do Pará) encontra-se um termo que foi redigido pelo administrador da Hospedaria e lavrado com data de 14 de Junho de 1899, de forma a deixar clara as responsabilidades do ocorrido, em que toma nota da interrogação feita a José Perez, chegado ao Pará em 14.6.1899, sobre o parentesco com as meninas Leonidas e Hilana Perez. Sobre a situação e o fato, escreveu o interrogador sobre seu inquerido:

“Sendo declarado por ele nada ter com as ditas meninas, as quais vieram como suas filhas por assim lhe ter sido determinado pelo agente em Vigo, alegando o agente só dessa maneira poder este vir para o Pará”¹⁵.

Mesmo que a ocorrência acima não seja propriamente uma forma solidária de imigração, o relacionamento de amizades e familiares também devem ser considerados, uma vez que “as redes de solidariedade ou de vizinhança foram responsáveis pela introdução e alocação de imigrantes no Pará. Muitos vinham aos cuidados de um tio, de um irmão, do pai, ou recomendados a antigos vizinhos ou amigos”¹⁶.

Outro caso, de certa forma curioso, aponta para a existência de redes migratórias familiares. Nele foi apresentado o registro de hospedagem da senhora Rosa Dias no ofício n.º 131, de 10 de dezembro de 1897. Tratava-se de uma mulher desacompanhada e, para além disso, com idade superior a 60 anos, situação que pode indiciar que a dita senhora tivesse vindo para o Pará para integrar parte da família já aqui estabelecida¹⁷. Além de imigrante individual, acresce-se ao fato, ser ela sexagenária, portanto fora da faixa etária produtiva e preferencial dos contratos e contratantes de imigrantes¹⁸.

Os números apresentados por outro mapa semelhante, permitem apenas identificar que os dados são relativos ao primeiro semestre, o estado de conservação do códice não permite que seja visualizado o ano a que pertencem os dados. Em resumo, os quantitativos totalizam o número de 2 296 imigrantes em 6 meses e nos permitem estabelecer uma média mensal, de acordo com o dito relatório, de 380 utentes.

Sobre esses quantitativos de imigrantes hospedados simultaneamente, mesmo sem ter condições seguras para afirmar, algumas situações são válidas para permitir algumas análises indicativas, levando-se em conta que, igualmente como nas diversas hospedarias espalhadas pelo país, o prazo máximo de permanência como alojado era de dez dias.

15 ARQUIVO PÚBLICO DO PARÁ, 1895-1902: caixa 18.

16 FONTES, 2009: 293.

17 Em outro trabalho, Edilza Fontes reafirma que “As redes de solidariedade ou de vizinhança foram responsáveis pela introdução e alocação de imigrantes no Pará. Muitos vinham aos cuidados de um tio, de um irmão, do pai, ou recomendados a antigos vizinhos ou amigos” (FONTES, 2002: 289).

18 ARQUIVO PÚBLICO DO PARÁ, 1895-99: caixa 36.

Com as informações sobre os utensílios da hospedaria, pode-se fazer interpretação significativa quanto aos tais números simultâneos e a capacidade máxima de alojamento. O número de acomodações denominadas por camas com pés por si só não significa que está expressa a capacidade de acomodação, pois nas duas relações aparecem mais 30 camas de lona, o que elevaria essa quantidade para 450.

Igualmente importante são as informações radicadas no quantitativo das esteiras. Os números variam entre 440 e 350. Os nativos costumam usar as esteiras como coberta para a relva ou chão em momentos de descanso, abrindo possibilidades de servirem como local de dormida. Neste caso, não apenas para os nativos, como também para aqueles que estavam na hospedaria e precisavam ser “agasalhados para dormir”. O número de esteiras existentes abre possibilidades a duas outras análises: ou eram utilizadas para as sestras em áreas mais frescas e externas à casa de hospedagem, o que parece menos provável, ou eram utilizadas, quando os contingentes aumentavam, como “camas” extras. O número das camas com pés pode ser adicionado ao de camas de lona, mas existe a possibilidade das esteiras somarem como acomodações noturnas também.

Abaixo, elencam-se alguns itens constantes da relação de utensílios e mobiliários existentes na Hospedaria de Outeiro, apresentado em duas relações:

QUADRO N.º 3

Relação de materiais existentes na Hospedaria de Outeiro (setembro de 1899)

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
	Julho de 1897	Setembro de 1897
Canecos	398	390
Camas com pés	420	420
Cobertor	397	395
Lampeão	40	40
Esteira	440	350
Trepes	6	6
Mesas	36	36
Bancos	72	72
Camas de lona	30	30

Fonte: Elaboração do autor a partir da relação de utensílios e mobiliários da Hospedaria de Imigrantes do Outeiro de Julho e Setembro de 1897. ARQUIVO PUBLICO DO PARÁ. Secretaria de Obras Públicas, Repartição de Obras Públicas Terras e Colonização, 1896-98, caixa 31.

Os números apresentados nos dois mapas estatísticos não são suficientemente sólidos para se fixarem quantitativos definitivos, quaisquer que sejam, porém permitem que seja visualizado o fluxo médio de indivíduos que eram hospedados em Outeiro.

A Lei n.º 223, com data de 30 de junho de 1894, que autorizou a introdução de imigrantes no Estado fez desdobramentos em contratos com empresas contratadoras de imigrantes. O ofício n.º 60, escrito na Hospedaria em 25 de maio de 1899, destinado ao Inspetor Geral de Terras, comunica a entrada de 233 imigrantes, chegados no vapor Paraense. Destes, 175 por conta da empresa Emílio A. de Castro Martins e 58 por conta de Francisco Cepeda, podendo alguns ter o perfil ideal para serem destinados à Colônia de Óbidos, conforme as ordens do ofício n.º 362, de 18 de maio de 1899. O teor da comunicação informa que:

“Não é possível cumprir essas ordens quanto aos números de 20 famílias, por que as turmas ultimamente vindas, compõem-se em sua quase totalidade de homens solteiros e muito poucos tendo ofício, e de mulheres solteiras das quais é diminuto o número para serviços domésticos de casa de família”¹⁹.

Através do ofício n.º 112, de 16 de novembro de 1899, apresenta-se o indicativo que a casa de hospedagem da ilha do Caratateua tinha um bom fluxo de hóspedes. A afirmação parte da interpretação do documento acima identificado quando ele torna perceptível o atraso de informações mensais devidas pelos administrados à sua Chefia na REOPTC, possibilitando entender que a grande rotatividade o deixava sem tempo para as tarefas burocráticas. Afirma o administrador que:

“Logo que se ache pronto aquele trabalho, enviar-vos-ei copia dele como foi requisitado. Cumpre-me porém declarar que tenho sempre remetido à Repartição que dirige os recibos mensais do movimento da Hospedaria, tendo sido eu proprio a apresentar-vos alguns deles”²⁰.

A Hospedaria do Outeiro era iluminada por candieiros que utilizavam o querosene como alimento de combustão. Em média, quarenta luminárias de pavio e líquido

19 ARQUIVO PÚBLICO DO PARÁ, 1895-1902: caixa 18.

20 ARQUIVO PÚBLICO DO PARÁ, 1895-99: caixa 36.

abrasivo iluminavam as dependências por onde os hospedados ficavam. Fosse o salão de jantar, fossem os corredores ou os quartos, era essa a forma de iluminação utilizada durante a noite, quando por volta das vinte e uma horas eram reduzidas o total de luminárias acesas e determinado o recolhimento dos imigrantes alojados.

Os cozinheiros e seus serventes também improvisavam diante de algumas situações, principalmente quando aumentava o número de imigrantes da hospedaria. Identificou-se registro do administrador do alojamento sobre as necessidades da aquisição de novos utensílios e equipamentos para atender à demanda da hospedaria. O ofício n.º 61, de 29.5.1899, informava que por questões de higiene, tornava-se necessária a compra de outro fogão. O único fogão de ferro, tornava insuficiente o trabalho na cozinha e em momentos de grande fluxo, obrigava-os a fazer fogões de chapa trempe colocados no chão, o que prejudicava o asseio. O documento enviado ao Inspetor Geral de Terras e Colonização, registrou:

“A vista disso, rogo-vos, determineis a obtenção de mais um fogão com as dimensões convenientes. [...] O único fogão de ferro desta hospedaria torna-se insuficiente para o trabalho da cozinha, quando há grande número de imigrantes, obrigando essa circunstancia a apelar para fogões de chapa trempe colocados no chão”²¹.

A falta de manutenção também foi outra questão a ser resolvida para que o bom andamento da casa de passagem se efetivasse. O fato é exemplificado na correspondência n.º 151, de 27 de novembro de 1899 quando o administrador informava os problemas com o abastecimento de água. Os dois poços ali existentes e que eram utilizados pelos hospedados para o serviço e para os servidores apresentavam impossibilidades de uso: um pelo fato de estar seco e necessitar de ser escavado e o outro por possuir a bomba de sucção avariada.

O mesmo documento, notificava ainda a necessidade de um encanador para o conserto da bomba de água e da compra de um novo escaler para substituição do anterior, já danificado²². Nessa embarcação eram feitas viagens, entre a Ilha e a Capital, para encaminhar os expedientes necessários ao funcionamento administrativo.

O controle dos gêneros usados na alimentação dos hospedados do Outeiro também integrava a rotina de trabalho dos servidores do Outeiro. A morosidade do transporte dos alimentos até à Ilha, a burocracia de notificações à Reoptc e depois ao armazém, a

21 ARQUIVO PÚBLICO DO PARÁ, 1895-1902: caixa 18.

22 ARQUIVO PÚBLICO DO PARÁ, 1895-1902: caixa 18.

imprecisão do número de alimentandos e o despacho do pedido pelos comerciantes, requeriam do administrador e do almoxarife atenção especial. A Repartição de Colonização e Imigração deixava transparecer a necessidade de economias e gastos mínimos para que procurassem atingir a eficiência na condução da política migratória. As autoridades burocráticas sempre recomendavam que ao pedir os gêneros alimentícios, fosse informado o tempo de consumo e os respetivos quantitativos²³.

Desde o fornecimento do pão aos gêneros das refeições principais, tudo deveria ser previamente providenciado. Sobre os pães, o gestor da hospedagem lembra o fim do contrato de abastecimento e solicitou, através do ofício n.º 17, de 17 de janeiro de 1898, orientação sobre fornecedor e autorização de contratação.

Ainda no que diz respeito à alimentação de um modo geral, foram localizadas duas notas de entrega da empresa, com a mesma data. Em uma nota de pedido de suprimentos constavam duas solicitações de fornecimento de gêneros destinados ao internos da Hospedaria. Entre os gêneros encontram-se: açúcar, arroz, café, cebolas, bacalhau, banha, fósforos (pedido n.º 26); arroz, café, massa de tomate, banha, cebola, toucinho e vidros para candeeiro (pedido n.º 30 e 31). Um documento da firma registrava o pedido enviado pela hospedaria via REOPTC onde anotavam as mercadorias que iriam ser entregues. Ao observar o despacho do comerciante, verificou-se que há a contemplação de vários pedidos (pedidos n.º 62, n.º 73 e n.º 76), o que demonstra o acúmulo de solicitações de mercadorias²⁴.

FIGURA N.º 3

Pedido de abastecimento de alimentos para a Hospedaria

Item	Quantidade	Preço Unitário	Total
Farinha	240 h.	625	167,500
Arroz	225 .	335	74,625
Café	60 .	1,120	67,200
Suco	60 .	370	22,200
Ca. cebolas	30 .	750	22,500
Bacalhau	240 .	1,275	306,000
Suco banha	25 h.	340	8,500
Total			308,400

Fonte: ARQUIVO PÚBLICO DO PARÁ. Secretaria de Obras Públicas/Repartição de Obras Públicas Terras e Colonização, Série ofícios, período 1895-99, caixa 36.

23 ARQUIVO PÚBLICO DO PARÁ, 1895-99: caixa 36.

24 ARQUIVO PÚBLICO DO PARÁ, 1895-99: caixa 36.

Nesta nota de entrega de mercadorias para a hospedaria, timbrada do estabelecimento que comercializava molhados, chama-se a atenção para a entrega de três pedidos em uma única nota de entrega. Tal situação pode ser esclarecida se compreendermos as razões de vários pedidos em mesma nota. Entre as conclusões possíveis elegemos três: a primeira hipótese supõe que o acúmulo vem sendo causado pela grande quantidade de pedidos de compra da Hospedaria (dado o volume de internos); segundo, como a demora dos pedidos feitos e não repassados pela REOPT; ou ainda pela morosidade do atendimento da própria empresa Lobato, Pereira & C.^a.

No que diz respeito à alimentação, consta em lista de controle interno da Hospedaria medidas de gêneros a serem distribuídos por pessoa. Esse quantitativo diário que era disponibilizado a cada hóspede era denominado de ração, conforme tabela datada de 19 de julho de 1897, transcrita a seguir:

QUADRO N.º 4

Rações dos gêneros alimentícios da Hospedaria do Outeiro (julho de 1897)

Gêneros	Quantidade	Referência de medida
Pães de 100 gramas	3	Unidade
Carne de bacalhau	400	Gramas
Feijão	350	Gramas
Arroz	250	Gramas
Açúcar	200	Gramas
Batata	100	Gramas
Cebola	30	Gramas
Toucinho	30/40	Gramas
Manteiga	30	Gramas
Azeite doce	0,05	Gramas
Vinagre	0,04	Gramas
Massa de tomate	30	Gramas
Alho	2	Gramas
Banha	15/20	Gramas

Sal	0,1	Gramas
Coradinho	80	Gramas
Massa para sopa	80	Gramas
Café	50	Gramas

Fonte: Tabela para distribuição de rações – Hospedaria de Outeiro. APEP/Fundo: Obras Públicas/ Repartição de Obras Públicas Terras e Colonização, Série ofícios, período 1895–99, caixa 36.

Constava ainda na tabela a seguinte observação:

“as crianças de peito da-se leite condensado duas vezes por dia. Em cada semana fornece-se sopa de feijão em 4 dias e nos 3 restantes é esta (sopa) de outros artigos”²⁵.

Além dos gêneros constantes da relação acima, deve ser considerado e acrescentado como parte do cardápio a carne seca. Os hortifrúti parecem não integrar a dieta dos internos da hospedaria. A explicação está na carência de gêneros para o abastecimento do mercado da capital paraense. A ausência deveria ser suprida com o desenvolvimento das colônias agrícolas que estavam e deveriam ser implantadas no Estado.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

FONTES

ARQUIVO PÚBLICO DO PARÁ, *Obras Públicas/Inspecção de Terras e Colonização, Série imigração/portugueses – período 1900*, caixa 13.

ARQUIVO PÚBLICO DO PARÁ, *Secretaria de Obras Públicas/Inspecção de Terras e Colonização, Série ofícios – período 1899-1902*, caixa 18.

ARQUIVO PÚBLICO DO PARÁ, *Secretaria de Obras Públicas /Repartição de Obras Públicas Terras e Colonização, Série imigração (portuguesa) – período 1898-99*, caixa 27.

²⁵ ARQUIVO PÚBLICO DO PARÁ, 1895-99: caixa 36.

ARQUIVO PÚBLICO DO PARÁ, *Secretaria de Obras Públicas / Repartição de Obras Públicas Terras e Colonização, Série Imigração (hospedaria) – período 1896-98*, caixa 31.

ARQUIVO PÚBLICO DO PARÁ, *Secretaria de Obras Públicas / Repartição de Obras Públicas Terras e Colonização, Série ofícios – período 1895-99*, caixa 36.

BIBLIOTECA PÚBLICA ARTHUR VIANA / SETOR DE MICROFILMAGENS – *Diário Oficial n.º 896, de 5.7.1894, Lei n.º 223, p. 38, arquivo 7, gaveta 1 rolo 7.*

BIBLIOTECA PÚBLICA ARTHUR VIANA / SETOR DE MICROFILMAGENS / SETOR DE MICROFILMAGENS – *Diário Oficial n.º 1.376, de 23.2.1896, Decreto n.º 330, p. 357, arquivo 7, gaveta 1 rolo 10.*

BIBLIOTECA PÚBLICA ARTHUR VIANA / SETOR DE MICROFILMAGENS – *Diário Oficial, Arquivo 7, gaveta 1 rolo 9, número 892, página 700-701.*

BRASIL, República Federativa do. *Diário Oficial da União, Seção 1 – 7/11/1911, p. 14 384.*

PARÁ, Provincial Presidential Reports. *Fala do ex. Sr. conselheiro Tristão de Alencar Araripe, 1.a sessão da 25.a legislatura da Assembleia Provincial no dia 25 de Março de 1886.* Belém, Typ. do “Diário de Notícias,” 1886, p. 126.

PARÁ. Governo do (1896-97). *Leis, Atos e Decretos do Governo do Estado.* Belém: Tipografia do Diário Oficial.

BIBLIOGRAFIA

EMMI, Marília Ferreira, 2008 – *Italianos na Amazônia (1870-1950): pioneirismo econômico e identidade.* Belém: Naea.

EMMI, Emilia Ferreira, 2009 – *Fluxos internacionais migratórios para a Amazonia brasileira no final do séc. XIX e início do séc. XX – o caso dos italianos.* Belém: Paper do NAEA 240.

EMMI, Marília Ferreira, 2010 – “A Amazônia como destino das migrações internacionais do final do século XIX ao início do século XX: o caso dos portugueses”, in *XVII Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. Caxambú-MG: ABEP. Disponível na internet em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2010/docs_pdf/tema_1/abep2010_2086.pdf>

FONTES, Edilza Joana de Oliveira, 2002 – *Preferem-se portugues(as): Trabalho, cultura e movimento social em Belém do Pará (1885-1914).* Tese de Doutorado em História – IFCH, Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP, Campinas-Sp.

FONTES, Edilza Joana Oliveira, 2009 – “Imigração e mercado de trabalho na Amazônia do fim do século XIX: o caso dos portugueses em Belém do Pará”, in ARAGÓN, Luís E., *Migração Internacional na Pan-Amazônia*. Belém: Ufpa/Naea/Unesco.

MOURA, Soraya; PAIVA; Odair Da Cruz, 2008 – *Hospedaria de imigrantes de São Paulo*. São Paulo: Paz e Terra.

PASCKES, Maria Luisa Nabinger de Almeida, 1990 – “Notas sobre os imigrantes portugueses no Brasil (sécs. XIX e XX)”. *Revista História*, n.º 123-124. São Paulo.

REBELO, Fernanda; MAIO, Marcos Chor; HOCHMAN, Gilberto, 2011 – “O princípio do fim: o “torna-viagem”, a imigração e a saúde pública no Porto do Rio de Janeiro em tempos de cólera”. *Estudos Históricos*, vol. 24, n.º.47.